



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador José Fernando de Faria

(Penepão)

INDICAÇÃO Nº. 373/2020.

Ementa: Solicito divulgar amplamente através dos meios de Comunicação o cumprimento do Decreto Nº 3.475 de 24/06/2020, sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial e aplicação de multa (no Município de Itatiaia).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem apresentar para deliberação plenária a seguinte Indicação: Solicito divulgar amplamente através dos meios de Comunicação cumprimento do Decreto Nº 3.475 de 24/06/2020, sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial e aplicação de multa (no Município de Itatiaia).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, mais de 200 países já relataram casos do Covid-19 e a pandemia vem atingindo gravemente o Brasil, que já ocupa o 2º lugar mundial, sendo mais de 3.622.861 pessoas contaminadas e mais de 115 mil óbitos. Não há pré- imunidade conhecida, vacina ou tratamento específico e presume-se que todas as pessoas sejam suscetíveis a esse inimigo invisível.

Solicito seja amplamente divulgada através dos meios de Comunicação e especialmente em outdoor eletrônico, bunnens e entrega de folheto informativo (visto que nem todos participam de Redes Sociais). Nas entradas do município: Portal de Penedo, Maromba/Maringá, Estrada do Parque Nacional e Centro do Município divulgando a obrigatoriedade de uso de máscaras a todos os munícipes e visitantes para que todos sejam conscientizados que máscaras além de proteger, podem salvar, se usadas corretamente.

O uso de máscara facial é obrigatório em áreas de circulação seja ela pública ou particular de acesso público, como, vias, calçadas, espaços comuns de shoppings, galerias, condomínios ou similares, bem como, nas dependências do comércio em toda a cidade. Também nos meios de transporte público ou privado de passageiros e no desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores públicos e privados.

Nesse momento onde se exige atenção e agilidade das autoridades em defesa da saúde da população, temos certeza que o Poder Executivo de nossa cidade não tem medido esforços para a efetivação das ações necessárias cujo objetivo é reduzir os efeitos dessa crise em nosso município.

Razão pela qual, apresentamos a presente propositura, na certeza que dada à relevância da matéria nela tratada, merecerá dos nobres Colegas, acolhida favorável, porque todas as vidas importam.

Itatiaia, 29 de junho de 2020.

José Fernando de Faria (Penepão)

Vereador

Avenida dos Expedicionários, S/Nº - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000

Telefone: (24) 3352-2245